

Formalização de empresas

COMO ABRIR SUA EMPRESA



EMPREENDEDOR@GENERALCAMARA.COM

51 3655 1399 RAMAL 230

51 98043084



Que tipo de
empresa devo
escolher?

Quanto vou
pagar de
imposto?

Devo
contratar um
contador?

Quanto
tempo
vai levar o
processo?



**CENTRAL DO
EMPREENDEDOR**

EMPREENDEDOR@GENERALCAMARA.COM

51 3655 1399 RAMAL 230

51 98043084



**SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO
HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO**





Escolha o tipo do seu empreendimento

Existem três caminhos que o empreendedor pode seguir quando for se formalizar:

EMPREENDEDOR
AUTÔNOMO

MEI
MICROEMPREENDEDOR
INDIVIDUAL

EMPRESA QUE
NÃO SE ENQUADRA
COMO MEI

Na escolha do tipo de empreendimento, é sempre indicado o auxílio de um contador, pois este poderá ajudar fazendo simulações dos custos de abertura e custos anuais da empresa.

O tempo de duração do processo de formalização de empresa será de acordo com o enquadramento e classificação.

Após escolher o tipo, é hora de **escolha do nome de sua empresa**.
Dependendo do tipo de sociedade escolhida, o nome a ser adotado poderá ser em forma de denominação social ou firma.



CENTRAL DO
EMPREENDEDOR

EMPREENDEDOR@GENERALCAMARA.COM

51 3655 1399 RAMAL 230

51 98043084



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO
HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO



2

Escolha o local do empreendimento

É fundamental escolher um local adequado para exploração do negócio, levando em consideração alguns aspectos, como:

- Localização
- Movimento de pessoas
- Transporte Público
- Estacionamento
- Adaptação do Imóvel
- Acesso
- Força elétrica
- Telefonia
- Enchentes
- Conservação



Após, consulte a **viabilidade** para exercer a atividade no local escolhido e receber a **permissão** de atividade e **licenciamento** ambiental, se necessário.

Verifique as exigências do **Corpo de Bombeiros**.



CENTRAL DO
EMPREENDEDOR

EMPREENDEDOR@GENERALCAMARA.COM

51 3655 1399 RAMAL 230

51 98043084



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO
HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO



3

Documentação

FOTOCÓPIA DO
IPTU DO IMÓVEL

RG e CPF
FOTOCÓPIA AUTENTICADA
DOS SÓCIOS

CONTRATO DE LOCAÇÃO
REGISTRADO
(se for alugado)

COMPROVANTE DE
ENDEREÇO

RECIBO DO
IMPOSTO DE RENDA
(últimos 5 anos)

Se a atividade envolver prestação de serviços, cuja profissão seja regulamentada, verificar as exigências e formalidades do Conselho Regional quanto à elaboração do contrato social, formação societária e responsabilidades técnicas.



**CENTRAL DO
EMPREENDEDOR**

EMPREENDEDOR@GENERALCAMARA.COM

51 3655 1399 RAMAL 230

51 98043084



**SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO
HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO**



4 Contrato Social

Os procedimentos são distintos se você quer ser um MEI ou outro tipo de empresa.

Para micro, pequenas e grandes empresas exercerem suas atividades é preciso ter registro na prefeitura da cidade onde irão funcionar, no estado, na Receita Federal e na Previdência Social.

Qualquer que seja a espécie de empresa, exceto a sociedade se constituirá por meio de contrato ou estatuto, que pode ser elaborado por instrumento particular ou público.

Já no caso de registro como Microempreendedor Individual, o processo é todo feito eletronicamente, **via internet.**



CENTRAL DO
EMPREENDEDOR

EMPREENDEDOR@GENERALCAMARA.COM

51 3655 1399 RAMAL 230

51 98043084



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO
HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO



Cláusulas necessárias de um contrato s'

- a) Tipo societário;
- b) Qualificação completa dos sócios;
- c) Nome empresarial;
- d) Objeto social;
- e) Capital social;
- f) A quota do capital de cada sócio;
- g) Responsabilidade dos sócios (LTDA);
- h) Se os sócios respondem, ou não, subsidiariamente, pelas obrigações sociais (sociedades simples);
- i) Nomeação do administrador e seus poderes (em contrato ou em ato separado);
- j) A participação de cada sócio nos lucros e nas perdas;
- k) Sede e foro;
- l) Prazo de duração.



EMPREENDEDOR@GENERALCAMARA.COM

51 3655 1399 RAMAL 230

51 98043084





CNPJ e Alvará

A abertura da empresa (CNPJ) é apenas um dos passos da formalização de um empreendimento. Após ter aberto a empresa e possuir o CNPJ, é obrigatória a obtenção do Alvará de Funcionamento, que é a autorização do município para que a atividade seja exercida.

Mesmo nos casos de baixo risco classificados pela Lei de Liberdade Econômica, o empreendedor não está isento da obrigatoriedade de obter uma Inscrição Municipal, por isso é importante sempre solicitar o estudo de viabilidade no Município.

Para encaminhar a solicitação de Alvará, será necessário preencher o Boletim de Informações Cadastrais (BIC) e anexar os documentos solicitados no protocolo junto ao site da prefeitura. Aqui em Santa Clara do Sul o processo é totalmente eletrônico e você pode acompanhar o andamento do seu protocolo, pois receberá todas as informações em tempo real por e-mail.

**Exceto nos casos de MEIs e de autônomos, a obtenção do alvará é simultânea à obtenção do CNPJ. Isso acontece porque o município está integrado à REDESIM.*



CENTRAL DO
EMPREENDEDOR

EMPREENDEDOR@GENERALCAMARA.COM

51 3655 1399 RAMAL 230

51 98043084



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO
HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO



Formalização de empresas

EMPREENDEDOR, CONTE CONOSCO.



EMPREENDEDOR@GENERALCAMARA.COM

51 3655 1399 RAMAL 230

51 98043084



*Todas as informações foram retiradas da internet.